LEI "R" Nº 20, de 18 de março de 2014

Autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a firmar e a cumprir acordo para indenização, decorrente de desapropriação, do lote rural nº 25-A-Remanescente, proveniente do desmembramento do lote rural nº 25-A, este resultante da unificação da Parte Nordeste do lote rural nº 24, e do lote rural nº 25 e Parte dos lotes rurais nºs 26 e 27, integrante da Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, com área de 496.465,00 m² (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), Matrícula nº 7.878 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes delimitações:

Iniciou-se a demarcação no ponto PPO, marco 24/25, colocado à margem direita da Sanga Cachorro Perdido, partindo daí na direção Leste, com azimute 90º00' e uma distância de 169,30 metros, encontra-se o ponto nº 01; defleta para a direita, com azimute 192º24' e uma distância de 405,50 metros, encontra-se o ponto nº 02; defleta para a direita, com azimute 219º57' e uma distância de 102,00 metros, encontra-se o ponto nº 03; defleta para a esquerda, com azimute 73º11' e uma distância de 279,75 metros, encontra-se o ponto nº 04; defleta para a esquerda, com azimute 358º18' e uma distância de 188,76 metros, encontra-se o ponto nº 05; defleta para a direita, com azimute de 88º18' e uma distância de 341,41 metros, encontra-se o ponto nº 06; defleta para a direita, com azimute 178º18' e uma distância de 91,20 metros, encontra-se o ponto nº 07; defleta para a esquerda, com azimute 70º42'00" e uma distância de 341,39 metros, encontra-se o ponto nº 08, na margem esquerda do Rio São Francisco, prosseguindo-se por este abaixo até a confluência da Sanga Cachorro Perdido. Desse ponto, seguiu-se pela referida Sanga acima até encontrar o marco 24/25, onde encontrou-se novamente o ponto de partida PPO, acima descrito, tendo as seguintes confrontações: Noroeste, parte remanescente do lote rural nº 24 e Rio São Francisco; Leste, Rio São Francisco; Sudeste, partes remanescentes dos lotes rurais nºs 26, 27 e 25-B; Sul, parte remanescente do lote rural nº 24; Oeste, Sanga Cachorro Perdido.

Parágrafo único – A indenização da área de que trata o **caput** deste artigo, no valor total de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), dar-se-á da seguinte forma:

I – R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem pagos à respectiva proprietária, em moeda corrente;

II – R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), através do custeio pelo Município de Toledo de obras e serviços diversos a serem executados em imóveis pertencentes à proprietária da área expropriada, conforme Planilha Analítica de Custos que integra a presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8493, de 21/03/2014, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 972, de 21/03/2014

MUNICIPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS

Obra: Pavimentação Asfáltica, meio-fio e galerias de águas pluviais
Dimensão: X
Prazo de Execução (dias): X

BDI: 30,00%
Encargos Sociais: 50,76%

Data: 07/02/14

Local: Empresa BRF BRASIL FOODS S.A. (Sede da Empresa e Entreposto)

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					**R$ 1.310,21**
1.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	849,42	849,42	
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m²	1,00	0,56	0,56	
1.3	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	1,00	2,96	2,96	
1.4	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª. categoria.	m²	1,00	0,28	0,28	
1.5	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana.	m³	1,00	5,35	5,35	
1.6	Embasamento de material granular - rachão	m³	1,00	92,62	92,62	
1.7	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	1,00	116,75	116,75	
1.8	Imprimação de base de pavimentação com emulsao CM-30.	m²	1,00	3,93	3,93	
1.9	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	1,00	1,43	1,43	
1.10	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	1,00	231,03	231,03	
1.11	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhãao basculante, descarga em vibro-acabadora.	m³	1,00	4,93	4,93	
1.12	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	1,00	0,95	0,95	
	Sub-Total				1.310,21	
2.0	**MEIO-FIO**					**R$ 679,03**
2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	649,22	649,22	
2.2	Meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc. e acerto faixa 0,45m.	m	1,00	29,81	29,81	
	Sub-Total				679,03	

José Carlos de Jesus
Diretor de Acompanhamento e Execução
do Plano Diretor CREA-PR 80527/D

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

3.0	**GALERIAS**					**R$ 2.027,84**
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	368,94	368,94	
3.2	Escavação mec. vala não escorada em material de 1ª. categoria c/retroescav até 1,50m excl. esgotamento.	m³	1,00	7,22	7,22	
3.3	Corpo BSTC d=30cm, sem berço.	m	1,00	38,61	38,61	
3.4	Corpo BSTC d=40cm, sem berço.	m	1,00	51,48	51,48	
3.5	Corpo BSTC d=60cm, sem berço.	m	1,00	100,10	100,10	
3.6	Corpo BSTC d=80cm, sem berço.	m	1,00	178,75	178,75	
3.7	Corpo BSTC d=100cm, sem berço.	m	1,00	364,65	364,65	
3.8	Corpo BSTC d=120cm, sem berço.	m	1,00	400,40	400,40	
3.9	Assentamento de tubo de concreto diÂmetro 300 mm, juntas, montagem com auxílio de equipamentos, s/material.	m	1,00	17,73	17,73	
3.9	Assentamento de tubo de concreto diâmetro 400 mm, montagem com auxílio de equipamentos, s/material.	m	1,00	27,57	27,57	
3.9	Assentamento de tubo de concreto diâmetro 600 mm, montagem com auxílio de equipamentos, s/material.	m	1,00	54,13	54,13	
3.9	Assentamento de tubo de concreto diâmetro 800 mm, montagem com auxílio de equipamentos, s/material.	m	1,00	87,58	87,58	
3.9	Assentamento de tubo de concreto diâmetro 1000mm, montagem com auxílio de equipamentos, s/material.	m	1,00	136,84	136,84	
3.9	Assentamento de tubo de concreto diâmetro 1200 mm, montagem com auxílio de equipamentos, s/material.	m	1,00	183,81	183,81	
3.10	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactacador vibratório com material reaproveitado.	m³	1,00	9,08	9,08	
3.11	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	1,00	0,95	0,95	
	Sub-Total				2.027,84	
4.0	**PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**					**R$ 123,69**
4.1	Pintura de sinalização viária horizontal.	m²	1,00	11,04	11,04	
4.2	Sinalização vertical em placas metálicas (conforme projeto).	und	1,00	112,65	112,65	
	Sub-Total				123,69	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					**R$ 1.990,88**
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					**R$ 2.149,89**
	TOTAL GERAL EM R$					**R$ 4.140,77**

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obras da SEIL/DER, SINAPI, e valores de mercado conforme Lei nº 8.666/93 e. A composição do BDI para edificações, segue recomendações do acórdão 2369/2011 do TCU assim como a resolução SEIL/DER-PR n.º 001/2012. A composição do LDI para pavimentações segue recomendações em Nota Técnica do DNIT e Acórdão 325/2007 (IRPJ). O orçamento e o projeto são complementares entre si.

José Carlos de Jesus
Diretor de Acompanhamento e Execução
do Plano Diretor CREA-PR 8952/D

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7BA2B7A2D889338B582724C343BBC914 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 053977
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

LR 020/2014
AUTORIA: Poder Executivo